




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 082/2019** que “Dispõe sobre o atendimento preferencial a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus por parte de empresas governamentais ou privadas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos instaladas no município de Parauapebas, e dá outras providências”, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente proposição e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 32 folhas.

Parauapebas/Pa, 03 de fevereiro de 2020.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017